



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 160/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda uma verificação da estrutura da ponte localizada na via que dá acesso ao Ribeirão do Bugre e à Rua Beira Rio, próximo à propriedade da família De Siste, bem como a instalação de uma proteção nas laterais da referida ponte.

Justificativa: A referida ponte tem uma estrutura mais antiga, necessitando de uma verificação de sua estrutura, pois é uma importante ligação entre comunidades. As barreiras de proteção se fazem necessárias para garantir a segurança do trânsito no local.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 09 de outubro de 2017.

Djonei Césaro Scola  
Vereador